

35°25'3.40"W

35°23'38.23"W

35°22'13.05"W

35°20'47.88"W

35°19'22.71"W

35°17'57.54"W

6°13'20.40"S

6°14'45.57"S

6°16'10.74"S

6°17'35.91"S

6°19'1.09"S

6°20'26.26"S

6°21'51.43"S

6°23'16.61"S

6°24'41.78"S

6°13'20.40"S

6°14'45.57"S

6°16'10.74"S

6°17'35.91"S


6°19'1.09"S

6°20'26.26"S

6°21'51.43"S

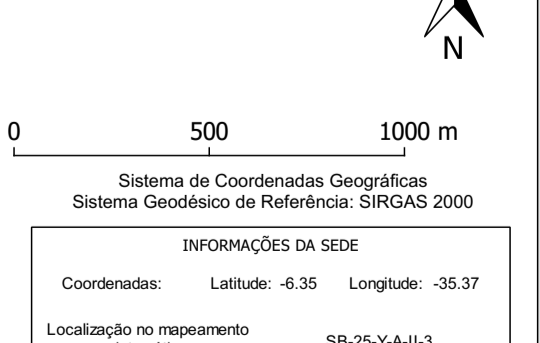
6°23'16.61"S

6°24'41.78"S



MAPA MUNICIPAL

- | | | |
|---|---|--|
| LIMITES | LEGENDA IDENTIFICAÇÃO | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
| — Internacional
— Estadual
— Municipal
— Distrital
— Subdistrital | ■ Subdistrito
■ Distrito
■ Aglomerado
■ Terra Indígena
■ Território Quilombola
■ UC Unidade de Conservação
■ Cidade e Núcleo Urbano | ■ Área de setores censitários urbanos
— Estrada
— Ferrovia
— Diâmetro
— Terra Indígena
— Território Quilombola
— Unidade de Conservação
— Ponto de Referência |



Localização no Estado

Atuação da folha

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA SEGUE A GRÉFICA DE CONSULTORIA DE FÓRUM OU CONSULTORIA REALIZADA POR
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 5012

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

35°25'3.40"W

35°23'38.23"W

35°22'13.05"W

35°20'47.88"W

35°19'22.71"W

35°17'57.54"W